

CAMPANHA 5€ CASHBACK IBERDROLA

TERMOS E CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. DEFINIÇÕES

1.1. Campanha “5€ CASHBACK IBERDROLA”: denominação da campanha da marca SIBS.

1.2. Participante: Todos os utilizadores MB WAY (app MB WAY e apps bancárias, desde que o número de telemóvel e o cartão bancário utilizado nessa app sejam comuns com a app MB WAY), com optin no CHALLENGE, que possuam um contrato de energia com a Iberdrola e estejam registados na App Iberdrola Clientes Portugal.

1.3. Promotora: SIBS Forward Payment Solutions, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote nº 1 - 1649 - 031 Lisboa, registada com o número único de pessoa coletiva 505107546, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, doravante “SIBS”.

1.4. Prazo de Duração: A Campanha “5€ CASHBACK IBERDROLA” estará ativa entre as 00h00 do dia 24 de abril de 2023 e as 23h59 do dia 24 de junho de 2023. O horário é referente a Portugal Continental.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Durante o período da campanha, ao realizar o primeiro pagamento da sua fatura Iberdrola com MB WAY, através da funcionalidade Pagamentos Autorizados, irá receber 5€ de cashback em saldo no CHALLENGE.

2.2. O cashback é válido apenas na primeira fatura paga com MB WAY, através da funcionalidade Pagamentos Autorizados. As devoluções não serão contabilizadas.

2.3. Durante período da campanha, a oferta de 5€ de cashback só será aplicada à primeira fatura elegível paga por cada utilizador MB WAY.

2.4. Os participantes deverão dar o seu consentimento para o tratamento de dados pessoais para efeitos de comunicação de ofertas e promoções.

2.5. Para serem elegíveis, os participantes deverão estar inscritos ou inscreverem-se no CHALLENGE durante o período da campanha.

2.6. Para efeitos de comunicação aos premiados, os utilizadores poderão ser contactados via Newsletter, SMS ou notificação no CHALLENGE.

3. OFERTA

3.1. Os participantes que reunirem as condições acima descritas irão receber o prémio monetário correspondente a 5€ da primeira fatura elegível, durante o período da campanha.

3.2. A oferta está limitada ao primeiro pagamento por utilizador. Independentemente do número de faturas pagas durante o período da campanha, o participante só poderá ganhar 5€.

3.3. Os pagamentos serão considerados segundo o horário registado pela SIBS FPS.

3.4. Os vencedores serão informados num prazo máximo de 15 dias úteis após término da campanha.

3.5. A campanha está limitada ao valor máximo de 10 000€ de oferta, isto é aos primeiros 2 000 participantes elegíveis.

4. TRANSFERÊNCIA DO VALOR

4.1. A transferência da oferta será realizada através de um voucher. Ao raspar o voucher, o valor será acumulado no saldo do CHALLENGE, que poderá ser depois transferido para a conta bancária do cartão predefinido para receber transferências imediatas no MB WAY do participante, segundo as regras de resgate de valor em vigor no CHALLENGE.

4.2. Os vouchers terão uma validade de 15 dias após a sua disponibilização no CHALLENGE, devendo ser raspados durante este período.

5. OUTRAS CONDIÇÕES

5.1. A SIBS reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de participantes que incumpram qualquer das disposições constantes dos presentes Termos e Condições e todos os que considere terem um comportamento inadequado, que impossibilite a manutenção da sua participação na campanha.

5.2. Caso exista motivo atendível, a SIBS poderá introduzir, a qualquer momento, alterações a estes Termos e Condições, as quais serão efetivas após a sua atualização na campanha dedicada do CHALLENGE e/ou no link da biografia do Instagram.

5.3. Qualquer pedido de esclarecimento adicional sobre a presente campanha deverá ser apresentado por escrito para o e-mail: mbway@sibs.pt